



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 290/2006

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 290/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0127

Subtítulo: Conservação preventiva e rotineira de rodovias no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelar:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0123

Subtítulo: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.
As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

18/04/06

ASSINATURA

